



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

**DECRETO N° 492 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 248.193,99 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e três reais e noventa e nove centavos) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;  
**considerando** a solicitação via memorando 1Doc nº 22.549/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 248.193,99 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e três reais e noventa e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE.)		
09.01.10.302.1039.2	TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO – TFD.	Suplementação	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDI.	(2566)	248.193,99
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado os recursos provenientes da transposição de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores constantes nos fundos de saúde, das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE.)		
09.01.10.301.10	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Reducao	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVI.	(1417)	248.193,99
Recurso: 2604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencim.		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 17 de outubro de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
**Secretário de Administração**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**  
**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**  
Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)

